

1 | CARREIRA / CATEGORIA

Técnico de sistemas e tecnologias de informação - grau de complexidade funcional 2

2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL /ÁREA FUNCIONAL

Técnico de sistemas e tecnologias de informação

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023.

As funções são exercidas em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, visando assegurar o regular funcionamento das infraestruturas tecnológicas, sistemas de informação, equipamentos e redes, garantindo a sua disponibilidade, desempenho e segurança.

Compreendem ainda a participação em projetos de desenvolvimento, implementação e evolução de sistemas e tecnologias de informação, bem como o apoio técnico aos utilizadores.

3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Gestão e manutenção de redes informáticas (instalação, configuração e monitorização);
- Administração de sistemas e servidores;
- Instalação, configuração e manutenção de hardware e software;
- Gestão de contas de utilizador e permissões de acesso;
- Monitorização do desempenho e segurança dos sistemas;
- Implementação de políticas de segurança da informação e proteção de dados;
- Diagnóstico e resolução de incidentes técnicos (helpdesk);
- Apoio técnico a docentes, alunos e serviços administrativos;

- Participação na implementação de plataformas e soluções tecnológicas educativas;
- Apoio à execução de atividades de formação interna na utilização de sistemas e ferramentas digitais;
- Colaboração na modernização tecnológica e na transição digital do estabelecimento de ensino.

4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação	Área de Educação e Formação – CNAEF
Licenciatura	481 – Ciências Informáticas 482 – Informática na Ótica do Utilizador (menos abrangente, mas possível) 523 – Eletrónica e Automação Ou áreas afins consideradas adequadas ao exercício das funções

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

A título de exemplo, identificar os mais vocacionados a

5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

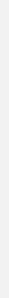
5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Conhecimentos de redes informáticas (LAN/WAN, TCP/IP, VLAN, Wi-Fi);
- Administração de sistemas Windows e/ou Linux;
- Gestão de serviços de diretório (ex.: Active Directory ou equivalentes);
- Conhecimentos de virtualização e soluções cloud (quando aplicável);
- Manutenção e diagnóstico de hardware;

- Instalação e gestão de software aplicativo;
- Noções de cibersegurança e proteção de dados;
- Configuração de equipamentos de rede (routers, switches, firewalls);
- Capacidade de análise e resolução de problemas técnicos;
- Documentação técnica e registo de intervenções..

5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

O que entenderem relevar



6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico	Raciocínio crítico Verbal	Raciocínio crítico Numérico	Atenção Concentrada
Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.	Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.	Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.	Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público	Orientação para os Resultados
Orientação para a Colaboração	Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO¹

Organização e Planeamento	Trabalho em Equipa
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Iniciativa e Autonomia
Análise e Resolução de Problemas	Autocontrolo

¹ **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.